



Protocolo 2.159/2023



Situação em 28/03/2023 08:45: Finalizado | Código nº 123.816.754.496.609.111

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 03/02/2023 às 15:41

Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 313/2023 (CABO JEAN)

Contatos participantes

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal - CNPJ

50.804.079/0001-81

Rogério Jean da Silva - CPF 187.XXX.XXX-10

Identificado como

Vereador (a)

Oficio_vereador_n_313_2023.pdf (2,21 MB)

7 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	28/03/2023 às 08:45
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	06/02/2023 às 09:37
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	06/02/2023 às 08:04
Consulta externa por código	IP 177.162.19.34	04/02/2023 às 08:18
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	03/02/2023 às 15:41
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	03/02/2023 às 15:41

Despacho 1- 2.159/2023

03/02/2023 às 15:42

Respondido

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de roçada e limpeza ao longo da Rua Barão do Rio Branco, Bairro Junqueira, mais precisamente no trecho após o



GP » **GP-**

ASSTEC

João Augusto

Gardini Martins -

Chefe de Divisão

Judicial



Rogério Jean da

Silva

número 559 até a Rua Ismênia Rosa, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras,

a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Despacho 2-

2.159/2023

06/02/2023 às 08:06

Encaminhado



DO » **DRO**

Marina Menezes de

Magalhaes Ribeiro -

Diretora de obras



DO

Para conhecimento.

Limpeza já está no cronograma do Departamento,

Atenciosamente,



Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)